



**CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE AFUÁ**

<b>CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA</b>		
<b>INTERESSADA: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE AFUÁ – SEMED</b>		
<b>ASSUNTO: Apreciação e análise do Calendário escolar-2024 do Ensino Fundamental e Educação Infantil.</b>		
<b>CONSELHEIRA: Jacinilda Moura da Costa</b>		
<b>PARECER Nº.007/2023</b>	<b>COMISSÃO ESPECIAL: Câmara de Educação Básica</b>	<b>PROCESSO nº. 033</b>

### 1-HISTÓRICO

Conforme Ofício de nº 531/2023 encaminhado pela SEMED a este órgão a proposta do calendário escolar 2024 de 1º ao 9º ano do Ensino Fundamental e Educação Infantil para apreciação, análise e parecer do referido documento.

O documento foi analisado pelos Conselheiros da Câmara de Educação Básica no dia 13/12/2023 e estes através de sua relatora trouxeram a plenária deste conselho no dia 18/12/2023 para possível aprovação do devido parecer.

### 2-ANÁLISE

Analisando o calendário, observou-se que para o ano de 2024, o mesmo foi muito bem elaborado, minuciosamente estudado, obedecendo o quantitativo de dias/horas mínimas estabelecidas.

### 3-VOTO

Salvo melhor Juízo, a Câmara de Educação Básica aprova o calendário.

### 3- DECISÃO DA CÂMARA

**DECIDE A FAVOR**, para aprovação do Calendário escolar. Certos de que os 200(duzentos) dias letivos terão que ser cumpridos com alunos, conforme descrito no calendário, aprovado pelo Conselho Municipal de Educação.

Afuá- PA, 13 de dezembro de 2023.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE AFUÁ**  
**CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**  
CRIADO PELA LEI MUNICIPAL Nº 320- GAB/ PMA



Jacinilda Moura da Costa  
Jacinilda Moura da Costa  
Presidente e relatora da CMEB

Andreia  
Andreia do Socorro Araújo Fernandes  
Membro da CMEB

Eliane Alves de Araújo  
Eliane Alves de Araújo  
Membro da CMEB

José Raimundo  
José Raimundo Pereira dos Santos  
Membro da CMEB

Paulo Marcel Jardim  
Paulo Marcel Jardim Batista  
Membro da CMEB

Luiza Conceição  
Luiza Conceição de Souza Nobre  
Membro Nato da CMEB



**PREFEITURA MUNICIPAL DE AFUÁ**  
**CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**  
CRIADO PELA LEI MUNICIPAL Nº 320- GAB/ PMA



**IV - DELIBERAÇÃO DA PLENÁRIA**

Por **unanimidade** a plenária aprova o parecer 007/2023. Este é o parecer, salvo melhor juízo.

Plenária de reunião do Conselho Municipal de Educação Professora Narlene Wanderley Salomão.

Afuá- PA, 18 de Dezembro de 2023.